



## **EDITAL Nº 01/HUST-DG/2021**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de empregado(s) técnico-administrativo(s) para atuar(em) no Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST.**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - HUST mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0009-88, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº 600, CEP 89.600-000, Bairro Centro, Joaçaba/SC, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s) Técnico-Administrativo(s), a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da FUNOESC.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **28/01/2021 a 05/02/2021, de forma eletrônica** mediante o encaminhamento da documentação conforme previsto em edital para o e-mail: **rh@hust.org.br** aos cuidados do Setor de Recursos Humanos do HUST, **as presenciais** deverão ocorrer no setor de Recursos Humanos do HUST, localizado Prédio Administrativo sito à Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37, no horário de atendimento das 13h30 às 17h00, **ou via postal**, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Recursos Humanos do HUST – Avenida Barão do Rio Branco, nº 600, CEP. 89.600-000, Bairro Centro, Joaçaba/SC.

1.1.1 O e-mail obrigatoriamente deverá ser identificado fazendo referência ao **EDITAL Nº 01/HUST-DG/2021**.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;

c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br>.

1.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae/Lattes;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Cópia do Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade e documentação específica conforme prescrições das vagas.

1.5 Somente serão habilitados à seleção os(as) candidatos(as) que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.6 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **às 17h00 do dia 05 de fevereiro de 2021**.

1.7 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.8 Os candidatos interessados poderão se inscrever para concorrer em apenas uma vaga.

1.9 A homologação das inscrições deferidas no presente edital, será divulgado no dia **08/02/2021**, na internet, página <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br>.

## **2 DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Havendo vaga(s), os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com deficiência;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos (as) e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com deficiência serão ocupadas pelos demais candidatos (as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com necessidades especiais para ocupar qualquer uma das vagas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Técnico de Enfermagem

Número de Vagas	10 (dez);
Carga Horária	44 horas semanais;
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	Curso Técnico de Enfermagem;
Local de Trabalho	Setores de Enfermagem;
Atividades	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Realizar atividades na área de enfermagem como manipular equipamentos;</li> <li>b) Realizar procedimentos em pacientes;</li> <li>c) Aplicar e calcular dosagem de medicações;</li> <li>d) Fazer curativos;</li> <li>e) Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos;</li> <li>f) Observar condições gerais de paciente;</li> <li>g) Realizar banho de leito, troca de leito e auxílio aos pacientes, além de outras atividades relacionadas ao</li> </ol>

	cargo.
Salário	R\$ 1.622,97 (hum mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos);
Documentação Específica	Cópia do certificado de curso Técnico de Enfermagem; Cópia do registro profissional no COREN;
Conteúdo Programático	Prova Escrita: Procedimentos técnicos de enfermagem; Anatomia e Fisiologia Humana; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Cálculo de medicação; Legislação do exercício profissional; Segurança do paciente; Registros de Enfermagem; Assistência de Enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idosos, adultos e pediátricos; Assistência de Enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Imunizações; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do HUST.

### 3.2 Auxiliar de Limpeza

Número de Vagas	01 (uma);
Carga Horária	44 horas semanais;
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	Alfabetizado (saber ler e escrever);
Local de Trabalho	Setor de Serviços Gerais;
Atividades	a) Cumprir normas técnicas, administrativas, de segurança e fazer uso de EPI's e EPC's; b) Conservar a limpeza por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens; c) Limpar setores, banheiros, corredores, calçadas, vidros, janelas e fachadas; d) Controlar roupas utilizadas pelos pacientes; e) Conferir e repor produtos no frigobar dos

	apartamentos, além de outras atividades relacionadas ao cargo; f) Informar o superior imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; g) Limpar, conservar e guardar as ferramentas e equipamentos de trabalho; h) Utilizar equipamentos e materiais de limpeza apropriados para cada tarefa, além de outras atividades relacionadas ao cargo.
Salário	R\$ 1.391,00 (hum mil trezentos e noventa e um reais);
Documentação Específica	Não é exigido;
Conteúdo Programático	Para fins de entrevista: noções de higiene, limpeza e desinfecção hospitalar; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs); Atendimento ao público.

### 3.3 Auxiliar de Lavanderia

Número de vagas	01 (uma);
Carga horária	44 horas semanais;
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	Alfabetizado (saber ler e escrever);
Experiência	Não é exigido;
Local de trabalho	Setor de lavanderia;
Conhecimentos e Habilidades	a) Coletar roupas nos setores de atendimento do Hust; b) Separar conforme sujidade; c) Pesar roupas; d) Programar máquina conforme processo; e) Centrifugar, calandrar, dobrar e separar roupas conforme marcação; f) Destinar aos setores ou rouparia; g) Avaliar a integridade do enxoval do hospital, além de outras atividades relacionadas ao cargo;
Salário	R\$ 1.391,00 (hum mil trezentos e noventa e um reais);
Documentação Específica	Não é exigido;

Conteúdo programático	Para fins de entrevista: noções de higiene, limpeza, conservação e manutenção de roupas hospitalares; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).
-----------------------	--

### 3.4 Maqueiro Hospitalar

Número de Vagas	01 (uma);
Carga Horária	44 horas semanais;
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	Ensino Médio Completo;
Experiência	Não é exigido;
Local de Trabalho	Setores do HUST;
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Transportar pacientes internados e em consultas, para o centro cirúrgico, recepção, alas de internação e exames (CDIH);</li> <li>b) Realizar limpeza e organização de macas, cadeiras de rodas;</li> <li>c) Realizar conferência dos cilindros de oxigênio;</li> <li>d) Auxiliar a enfermagem na mudança de decúbito dos pacientes;</li> <li>e) Auxiliar os pacientes na deambulação, além de outras atividades relacionadas ao cargo.</li> </ul>
Salário	R\$ 1.391,00 (hum mil trezentos e noventa e um reais);
Documentação Específica	Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
Conteúdo programático	Para fins de entrevista: organização; Segurança no Trabalho; uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Atendimento ao público.

### 3.5 Agente de Inspeção (Qualidade)

Número de Vagas	04 (quatro);
Carga Horária	44 horas semanais;

Turno	Escala 12x36 diurna;
Escolaridade	Ensino Médio Completo;
Experiência	Não é exigido;
Local de Trabalho	Qualidade;
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Inspecionar e verificar a conformidade de fluxos e insumos;</li> <li>b) Liberar produtos e serviços;</li> <li>c) Verificar e apontar em lista de checagem após repassar aos responsáveis para ajustes, correções e/ou reposições;</li> <li>d) Formular pedidos semanais de controle de consumo para repassar para supervisão (repassar via sistema);</li> <li>e) Realizar relatórios diários;</li> <li>f) Inspecionar e organizar o fluxo de roupas para os quartos;</li> <li>g) Trabalhar de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança;</li> <li>h) Operar os módulos do sistema de informações relativos ao setor, além de outras atividades relacionadas ao cargo.</li> </ul>
Salário	R\$ 1.391,00 (hum mil trezentos e noventa e um reais);
Documentação Específica	Certificado de conclusão do Ensino Médio;
Conteúdo Programático	Para fins de entrevista: conhecimentos em informática; organização; Atendimento ao público.

### 3.6 Farmacêutico

Número de Vagas	01 (uma);
Carga Horária	44 horas semanais;
Turno	Escala 12x36 diurna;
Escolaridade	Graduação em Farmácia;
Experiência	Não é exigido;
Local de Trabalho	Farmácia;
Atividades	a) Assumir a responsabilidade técnica;

	<p>b) Participar nas ações relacionadas à padronização, programação, seleção e aquisição de medicamentos e produtos para a saúde, buscando a qualidade e a otimização da terapia medicamentosa;</p> <p>c) Cumprir a legislação vigente relativa ao armazenamento, conservação, controle de estoque de medicamentos e produtos para a saúde, bem como as normas relacionadas com a distribuição e utilização dos mesmos;</p> <p>d) Elaborar manuais técnicos e formulários próprios, treinamento contínuo, com registro dos mesmos e orientação dos profissionais de nível técnico;</p> <p>e) Prevenir e/ou detectar erros no processo de utilização de medicamentos;</p> <p>f) Realizar e manter registros das ações farmacêuticas, observando a legislação vigente;</p> <p>g) Realizar outras atividades segundo a especificidade e a complexidade da Instituição;</p>
Salário	R\$ 3.312,18 (três mil trezentos e doze reais e dezoito centavos);
Documentação Específica	<p>- Cópia do certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação Farmácia;</p> <p>- Cópia do registro profissional no CRF;</p>
Conteúdo Programático	<p>Prova Escrita: Conhecimento específico da área: Farmacotécnica, Farmacologia geral, Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, garantia da qualidade, assistência farmacêutica em âmbito hospitalar, controle de infecção hospitalar, padronização de medicamentos, controle de estoque, portaria 344/98, quimioterápicos; Liderança; Segurança no Trabalho; Atendimento ao público; Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.</p>

### 3.7 Enfermeiro

Número de vagas	01 (uma)
Carga horária	44 horas semanais
Turno	De acordo com a escala de trabalho;
Escolaridade	<p>- Graduação em Enfermagem;</p> <p>- Registro Profissional no COREN;</p>



Experiência	Não se exige;
Local de trabalho	Setor de Enfermagem;
Atividades	<p>a) Realizar atividades na área de enfermagem como manipular equipamentos;</p> <p>b) Realizar procedimentos em pacientes;</p> <p>c) Aplicar e calcular dosagem de medicações;</p> <p>d) Fazer curativos;</p> <p>e) Auxiliar em procedimentos cirúrgicos e obstétricos;</p> <p>f) Auxiliar pacientes;</p> <p>g) Realizar sistematização da assistência de enfermagem;</p> <p>h) Realizar procedimentos de maior complexidade;</p> <p>i) Definir técnicas inerentes à enfermagem;</p> <p>j) Analisar e supervisionar os procedimentos realizados e a assistência prestada pela equipe de enfermagem, além de outras atividades relacionadas ao cargo.</p>
Salário	R\$ 3.245,92 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos);
Documentação Específica	<p>- Cópia do certificado de Curso de Graduação em Enfermagem;</p> <p>- Cópia do registro profissional no COREN;</p>
Conteúdo Programático	<p>Prova Escrita: Procedimentos técnicos de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Anatomia e Fisiologia Humana; Plano de aplicação medicamentosa; Sistematização de Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem clínica e cirúrgica em pacientes idoso, adulto, pediátrico e neonatal; Assistência de enfermagem no ciclo grávido-puerperal; Enfermagem em centro cirúrgico e central de material e esterilização; Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Hemodiálise; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia. Enfermagem em Neonatologia; Enfermagem em Pronto-Socorro e Emergência; Enfermagem em Terapia Intensiva; Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar; Imunizações; Humanização; Risco e segurança do paciente; Segurança no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Liderança; Conhecimentos sobre a estrutura da Funoesc e do Hust.</p>

#### 4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Responsável do setor;
- b) Psicólogo Organizacional;
- c) Representante da Coordenadoria de Recursos Humanos.

4.2 Neste processo seletivo será levado em consideração para os cargos descritos nos itens 3.1 (Técnico de Enfermagem), 3.6 (Farmacêutico) e 3.7 (Enfermeiro):

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova escrita;
- c) Entrevista.

4.3 Neste processo seletivo será levado em consideração para os cargos descritos nos itens 3.2 (Auxiliar de Limpeza), 3.3 (Auxiliar de Lavanderia), 3.4 (Maqueiro Hospitalar) e 3.5 (Agente de Inspeção):

- a) Análise do Currículo;
- b) Entrevista.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo de seleção, para os cargos descritos nos itens 3.1 (Técnico de Enfermagem), 3.6 (Farmacêutico) e 3.7 (Enfermeiro), ocorrerá em três fases sucessivas (currículo, prova escrita e entrevista), todas com caráter eliminatório.

5.2 O processo de seleção, para os cargos descritos nos itens 3.2 (Auxiliar de Limpeza), 3.3 (Auxiliar de Lavanderia), 3.4 (Maqueiro Hospitalar) e 3.5 (Agente de Inspeção), ocorrerá em duas fases sucessivas (currículo e entrevista), todas com caráter eliminatório.

### **5.3 Da Análise do currículo:**

5.3.1 A primeira fase, de caráter eliminatório **para todos os cargos/vagas**, será realizada internamente, no dia **09/02/2021** e serão classificados os candidatos(as) que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.3.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **10/02/2021** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br> ou os candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

### **5.4 Da Prova Escrita:**

5.4.1 A prova, para os cargos descritos nos itens 3.1 (Técnico de Enfermagem), 3.6 (Farmacêutico) e 3.7 (Enfermeiro) será escrita, de caráter eliminatório e será realizada no dia **12/02/2021**, às **14h00**, no Salão de Atos, localizado no Prédio Administrativo do HUST sito à Travessa Domingos Floriani Bonato, nº 37.

5.4.2. A prova escrita será composta de questões objetivas ou discursivas, de habilidades operacionais que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação será de 0 a 10.

5.4.3 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três horas).

5.4.4 Os(As) candidatos(as) que realizarão a prova escrita deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.4.5 O(A) candidato(a) que realizará a prova escrita somente poderá se retirar da sala de provas após vinte minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

#### Apuração das notas:

5.4.6 Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.4.7 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.4.8 O resultado da segunda fase será publicado no dia **15/02/2021** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br>, ou os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

#### **5.5 Da Entrevista:**

5.5.1 A Entrevista com o(a) responsável do Setor, Psicólogo organizacional e o(a) representante da Coordenadoria de Recursos Humanos, última etapa deste processo seletivo, também de caráter eliminatório **para todos os cargos/vagas**, será realizada nos dias **17, 18 e 19/02/2021**, a partir das 08h30min no Recursos Humanos do HUST e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

Experiência e conhecimento profissional	0 a 3 pontos
Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função	0 a 4 pontos
Projeto de vida do profissional	0 a 2 pontos
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto

5.5.2 A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca, de acordo com o item 5.1.3.1, sendo que será

considerado aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

5.5.3 Havendo empate na nota final obtida, para as vagas descritas nos itens 3.1 (Técnico de Enfermagem), 3.6 (Farmacêutico) e 3.7 (Enfermeiro) prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) Obter a maior média na prova escrita;
- b) Obter a maior média na entrevista;
- c) Tiver maior idade.

5.5.4 Havendo empate na nota final obtida, para as vagas descritas nos itens 3.2 (Auxiliar de Limpeza), 3.3 (Auxiliar de Lavanderia), 3.4 (Maqueiro Hospitalar) e 3.5 (Agente de Inspeção) prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) Obter a maior média na entrevista;
- b) Tiver maior idade.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado no dia **23/02/2021** na internet, página principal do HUST, no site <http://www.hust.org.br> ou <http://www.unoesc.edu.br>.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **8 DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato no HUST, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do HUST.



9.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.

9.3 A efetiva contratação e investidura na vaga ocorrerá somente após a verificação da autenticidade dos documentos elencados no item 1.4, “d” a “h”.

9.4 O não comparecimento do candidato(a) convocado(a) no prazo, a não aceitação da vaga ou a ausência das comprovações pertinentes para a investidura na vaga acarretarão no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o(a) candidato(a) a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.5 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do HUST.

9.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.

9.7 O HUST poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

9.8 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST.

9.9 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 18 de janeiro de 2021.

**Alciomar Antônio Marin**  
**Diretor Geral**